



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
ILA - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE  
LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS-ESPAÑHOL**

**Ata de reunião, de 28 de agosto de 2025**

**ATA Nº 08/2025**

Aos vinte oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se reunião extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Letras Português-Espanhol, convocada pela Coordenação do Curso com a finalidade de deliberar sobre o pedido de matrícula complementar apresentado pelo discente Maurício Ramos Wadi, estudante do oitavo semestre do curso de Letras – Português-Inglês. O pedido refere-se à inclusão do discente na disciplina Fonética e Fonologia do Espanhol, código 06861, ofertada no semestre de 2025/2 no turno noturno, sob responsabilidade da professora Dra. Luciene Bassols Brisolará. Participaram da deliberação os professores Profa. Dra. Lis Yana de Lima Martinez (presidente), Profa. Dra. Gabriela Jardim, Profa. Dra. Kelli da Rosa, Prof. Me. William Dias Silveira, Profa. Dra. Danielle Monteiro Behrend, Prof. Me. Pablo Andres Rothammel e Profa. Dra. Cátia Rosana Dias Goulart.

Em sua solicitação formal, o Maurício Ramos Wadi alegou possuir grande interesse na área de fonologia, tendo cursado diversas disciplinas da área ao longo de sua trajetória acadêmica, além de ter atuado como monitor e atualmente participar de grupo de pesquisa vinculado à iniciação científica. Embora reconheça que seu domínio da língua espanhola não é aprofundado, declarou estar disposto a realizar os estudos necessários para acompanhar a disciplina.

A Coordenação do Curso informou que, embora a disciplina não possua pré-requisito formal, existe um pré-requisito implícito, pois se trata de componente do curso de Letras – Português-Espanhol, geralmente cursado após ao menos um semestre de ambientação com a língua e cultura. A Coordenação destacou, ainda, que não procederá com a matrícula sem consulta e deliberação do NDE. Após o primeiro indeferimento, o discente encaminhou novo pedido por e-mail, solicitando que o caso fosse formalmente submetido à apreciação do NDE.

A professora responsável pela disciplina foi consultada e declarou considerar o pedido incomum, não sendo contrária à matrícula, mas demonstrando preocupação com as

dificuldades que o discente possa vir a enfrentar. Reforçou o interesse demonstrado por ele e afirmou que acataria a decisão tomada pelo Núcleo, ponderando que uma matrícula fora dos parâmetros habituais pode criar precedentes. O caso foi também encaminhado à Área de Espanhol, que discutiu o assunto em reunião própria. Por unanimidade, a área se manifestou favoravelmente à solicitação, compreendendo que, apesar de tratar-se de situação atípica, o pedido não representaria prejuízo ao andamento da disciplina e poderia inclusive fomentar o interesse do discente pelo curso de Letras Português-Espanhol ou contribuir com sua futura formação na pós-graduação.

As manifestações dos membros do NDE foram registradas ao longo do período de deliberação virtual. Três membros votaram a favor do deferimento da matrícula, acolhendo o parecer da área de Espanhol e reconhecendo o valor formativo da proposta. A Coordenação, por sua vez, manifestou-se contrária à solicitação, apresentando fundamentos de ordem pedagógica, considerando o histórico do discente, sua carga horária atual com disciplinas obrigatórias e estágios, e apontando que o movimento poderia representar mais uma dispersão do que um avanço formativo. Duas abstenções também foram registradas.

Com três votos favoráveis, um contrário e duas abstenções, a solicitação do discente Maurício foi aprovada por maioria. A Coordenação do Curso procedeu à abertura de processo no SEI, solicitando ao CRA/PROGRAD a efetivação da matrícula do discente na disciplina Fonética e Fonologia do Espanhol, e informou tanto o estudante quanto a professora responsável sobre a decisão do Núcleo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lis Yana de Lima Martínez, lavrei a presente ata, que será assinada por mim após sua aprovação.